

Prefeitura Municipal de Tatuí

Avenida Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí

Fone: (015) 3259-8400 – CEP 18270-540

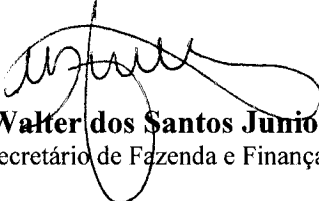
Tatuí, 14 de março de 2018.

Da: Secretaria de Fazenda e Finanças
Para: Secretaria de Negócios Jurídicos
Assunto: **Resposta ao requerimento 225/2018**

Senhor Secretário,

Trata-se de requerimento, do Vereador **RODOLFO HESSEL FANGANIELLO**, para manifestação da Senhora Prefeita a respeito “quantas notificações e multas foram expedidas pela Prefeitura Municipal de Tatuí no que se refere a depositar lixo em local proibido, fora do horário, ou por não realizar limpeza necessária em estabelecimentos, comércios ou barracas”.

Para subsidiar a resposta, esclarecemos que há, por parte do Departamento de Fiscalização, uma orientação constante para os munícipes referente ao horário da coleta de lixo, bem como, o local permitido para depósito do mesmo.



Walter dos Santos Júnior
Secretário de Fazenda e Finanças